



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, de Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE, 24/01/2017
Mes. Matrícula 1087.

PORTARIA 016/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – A-MESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a obrigatoriedade do **USO E ADMINISTRAÇÃO DOS EMAILS INSTITUCIONAIS** por setor administrativo da Autarquia Municipal do Ensino Superior De Goiana – A-MESG e Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros- FADIMAB, conforme listagem abaixo:

- Controladoria Geral: controladoria@fadimab.edu.br
- Diretor da Faculdade: diretoria@fadimab.edu.br
- Diretor da Faculdade: fadimab@fadimab.edu.br
- Vice-diretor: vicediretoria@fadimab.edu.br
- Diretor Administrativo Financeiro: financeiro@fadimab.edu.br
- Assessoria Jurídica: juridico@fadimab.edu.br
- Assessor de Planejamento Mercadológico: marketing@fadimab.edu.br
- Ouvidoria: ouvidoria@fadimab.edu.br
- Presidência: presidencia@fadimab.edu.br
- Secretário da Faculdade: secretaria@fadimab.edu.br
- Tesouraria: tesouraria@fadimab.edu.br

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 24 de janeiro de 2017.

Dirson Maciel de Barros
26/01/2017

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE